



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 35.977 datada de 13 de junho de 2012, (Até Av/R. 4) conforme imagem abaixo:

CNM: 10845812003597734

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 35.977

Joinville, 13 de junho de 2012

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º.12, TIPO A, do BLOCO 06, localizado no térreo ou 1º pavimento do Condomínio RESIDENCIAL TRENTINO II, situado nesta cidade, na Rua Juliano Busarello, bairro Itinga,- Bloco este localizado à esquerda de quem olha o Condomínio Residencial Trentino II da Rua Juliano Busarello, e cujo apartamento está localizado à esquerda e na frente de quem entra no bloco.- Composto de 02 dormitórios (um com 8,45m² e outro com 7,20m²), sala, bwc social, circulação e cozinha/lavanderia; escada de acesso ao piso superior, circulação comum, rampa de acesso ao bloco,- Área construída privativa de 44,1500m²; área construída de uso comum 5,6045486111111m²; área total construída 49,7545486111111m², fração ideal do solo 0,0034722222222222%, e quota 67,8101388888889m² do TERRENO, situado nesta cidade, fazendo frente a Norte com 159,62 metros, para o alinhamento par da Rua Juliano Busarello; fundos a Oeste, lado direito de quem da Rua Juliano Busarello olha com 117,45 metros, com terras de Nilton José Cristofolini e outros (área desmembrada 02); fundos a Leste, lado esquerdo de quem da Rua Juliano Busarello olha, em duas linhas:- a 1ª em curva de esquina com raio de 6,00 metros, medindo seu desenvolvimento 9,33 metros,- e a 2ª em reta com 111,41 metros, ambas com terras de Nilton José Cristofolini e outros (área desmembrada 03); fundos a Sul com 167,37 metros, com terras de Dorival Hansen, contendo a ÁREA TOTAL DE 19.529,32 M2; dista a Oeste 344,16 metros do início da curva de esquina formada pelas ruas Adolfo da Veiga e Juliano Busarello.- PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por força do § 8º, do art.2º e inciso VI do art.4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007,- pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.4, Lt.3/4, Brasília/DF, neste ato representada pelo superintendente Regional da SR Norte de SC Roney de Oliveira Granemann, brasileiro, economiário, casado, RG 8074577-SSP/SC, CPF 358.554.289-15, cfe. procuração de 12/05/2011, fls.027/028, Livro 2873, do 2º Tabelionato de Brasília/DF.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.2 da Matrícula 31.508, ficha 1v/3v,- e Instituição pelo R.5, ficha 4/6, ambos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição - (P.M.C.M.V.)- PROTOCOLO: 76.966 de 23/05/2012.- Emol.-R\$:-5,25.- A Oficial:-

R.1-35.977:- Joinville, 28 de novembro de 2012. TRANSMITENTE:- FUNDO DE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVG4D-KKBKH-JGP9Z-BWZPV>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.003597-34

Continuação da Matrícula 35.977

Ficha 1 - verso

ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, retro qualificado, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, neste ato representada por sua procuradora Luiziane Castella Bernardes, Brasileira, gerente, nascida aos 25/03/1966, casada, RG 1.353.157-3-SESP/SC, CPF 422.042.169-68, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua do Príncipe, nº.547, Centro, conforme procuração nº.347476, de 12/05/2011, às fls.027/028, do Livro 2873, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, - e substabelecimento de 27/03/2012, às fls.033/037v, do Livro 34, do 1º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, confirmadas suas procedências e validades de acordo com o artigo 813 do C.N. da CGJ/SC.- **ANUENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei 10.188/2001.- **ADQUIRENTE/BENEFICIÁRIA:- MARILZA DA SILVA**, brasileira, pensionista, nascida aos 05/01/1981, solteira, RG 4.722.381-2-SESP/SC, CPF 037.727.899-86, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Maria da Graça G. Schmidt, nº.8, bairro Morro do Meio, a qual declara não viver em união estável.- **TÍTULO:- Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial**, com Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- **FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular**, firmado em Joinville/SC, aos 30 de maio de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:- R\$:-45.633,96.- VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL:-** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é composto por:- Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste Contrato:- R\$:-32.553,96; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário:- R\$:-45.633,96.- O ITBI está isento, conforme protocolo nº.61283-11, de 19/11/2012 da PMJ.- O FRJ, no valor de R\$:-34,84, foi recolhido em 13/11/2012, na CEF, pela guia nº.0000.50020.0854.7620, autenticada sob nº.003245.- (IW).- **PROTOCOLO: N° 80.474 de 27/11/2012.-** Emol.-R\$:-93,70, pelo valor atualizado de, R\$:-46.452,87.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP57002-M1UX.-

A Oficial:- *[Assinatura]*
R.2-35.977:- Joinville, 28 de novembro de 2012.- **BENEFICIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE:- MARILZA DA SILVA**, retro qualificada.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, acima qualificado.- **TÍTULO:- Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular**, firmado em Joinville/SC, aos 30 de maio de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:- R\$:-45.633,96.- DEMAIS CONDIÇÕES:-** Origem dos Recursos:- FAR - PMCMV; Norma Regulamentadora:- HH.152.8- 03/08/2011 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da Garantia Fiduciária:- R\$:-45.633,96; Prazo de Amortização e de liberação da subvenção:- 120 meses; Encargo mensal inicial:- R\$:-380,28; Subvenção/Subsídio FAR:- R\$:-271,28; Encargo subsidiado (com desconto):-

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVG4D-KKBKH-JGP9Z-BWZPV>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

CNM: 108498.2.0035977-34

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

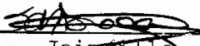
REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 35.977

R\$:-109,00; Taxa anual de juros:- Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 30/06/2012; Sistema de Amortização:- SAC.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", a BENEFICIÁRIA aliena ao FAR, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado, objeto deste contrato, nos termos e para os efeitos do Art.22 e seguintes da Lei 9.514/97.- A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário no caso do parcelamento, permanecendo íntegra até que a BENEFICIÁRIA cumpra integralmente todas as obrigações e legais vinculadas ao presente negócio.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Concordam as partes que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra "D3" do contrato, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (IW).- PROTOCOLO: Nº 80.474 de 27/11/2012.-

Emol.-R\$:-93,70, pelo valor atualizado de R\$:-46.452,87.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP57003-5WD4.-

A Oficial:- 

Av.3-35.977:- Joinville, 28 de novembro de 2012.- Conforme figura no Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 30 de maio de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado, em sua Cláusula 9ª, § 3º, e nas Informações Adicionais e Ressalvas,- fica AVERBADO que conforme a Lei 10.188 de 12/02/2011, § 3º do Art. 2º, o imóvel objeto deste contrato:- I - Não integra o ativo da CEF; II - Não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigação da CEF; III - Não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - Não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - Não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVG4D-KKBKH-JGP9Z-BWZPV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





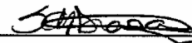
Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0035977-34

Continuação da Matrícula 35.977

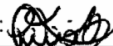
Ficha 2 - verso

privilegiados que possam ser; VI - Não pode ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.--- (IW).- PROTOCOLO: Nº 80.474 de 27/11/2012.-

A Oficial:- 

AV.4-35.977: - Joinville, 26 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

EXECUTADA: MARILZA DA SILVA. EXEQUENTE: RESIDENCIAL TRENTINO II. Conforme Termo de Penhora expedido aos 07/07/2023, por determinação do Dr. Luis Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0319717-35.2018.8.24.0038, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 44.515,75. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 44.515,75. Emolumentos: R\$ 151,14 + FRJ: R\$ 34,35 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 4,53. Valor total: R\$ 190,02. Protocolo nº 144.870, de 14/12/2023. Selo de fiscalização: GYV35282-SG0B.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVG4D-KKBKH-JGP9Z-BWZPV>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fê.
Joinville, 29/08/2025 - 14:58:43

Documento assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial
****Validade: 30 dias****

Emolumentos:	R\$:26,46
Valor do FRJ:	R\$:6,01
ISS:	R\$: 0,79
Total:	R\$ 33,26
Nº Certidão:	213.968
Impresso por:	Sandra Mara de Braga

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVG4D-KKBKH-JGP9Z-BWZPV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

